Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 379/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.021.929,95 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0057.2026	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00089**	**30.496,80**
Justificativa:		
Fonte:	2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.496,80
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00094**	**42.186,35**
Justificativa:		
Fonte:	2.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.167,35
Fonte:	2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.019,00
02.07.03.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**44.368,35**
Justificativa:		
Fonte:	2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	44.368,35
02.08.02.10.301.0032.1021	**ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00143**	**246.421,22**
Justificativa:		
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	193.269,68
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	53.151,54
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00144**	**28.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	24.000,00
Fonte:	2.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	4.800,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**24.592,38**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.300,00
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.715,62
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.576,76
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**13.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.800,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**3.782,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.652,00
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	130,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**6.574,40**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,40
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.574,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00162**	**8.461,91**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.461,91
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**3.107,94**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.107,94
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**2.052,60**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4,00
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	523,60
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.525,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00174**	**5.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.500,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**	**7.597,79**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	587,79
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.010,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	**9.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.100,00
02.08.02.10.304.0030.2149	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00194**	**2.550,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.550,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00195**	**2.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.800,00
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206**	**96,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	96,00
02.10.03.17.512.0046.2129	**INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242**	**447.396,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	447.396,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00243**	**38.695,85**
Justificativa:		
Fonte:	2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.902,03
Fonte:	2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	4.793,82
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314**	**43.550,36**
Justificativa:		
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.550,36
02.14.02.08.245.0034.2130	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00324**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
		1.021.929,95

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Outubro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Justificativa do decreto: